



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 28/CONSUNI, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

**Aprova a adesão ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física (SBF).**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **22 de julho de 2014**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e

considerando que o objetivo do curso é capacitar um número significativo de professores do ensino básico, em nível de mestrado, quanto ao domínio do conteúdo de Física e das técnicas atuais de ensino para aplicação em sala de aula como, por exemplo, técnicas que utilizam recursos de mídia eletrônica, tecnológicos e/ou computacionais para motivação, informação, experimentos e demonstrações dos diferentes fenômenos físicos;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre o ensino de pós-graduação *stricto sensu*,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 006526/2014-38, a adesão ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física (conceito 4) apresentado à CAPES pela Sociedade Brasileira de Física (SBF), a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 22 de julho de 2014.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor